



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1056 - DE 27 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de material pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC conforme acordo MEC/METRIMPEX/HUNGRIA.

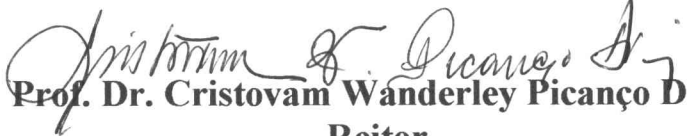
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 32/97), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação de material feita pelo acordo MEC/METRIMPEX/ HUNGRIA de 10 microscópios, na seguinte distribuição: 08 para o CCB e 02 para o Hospital Bettina Ferro de Souza. Os equipamentos já encontram-se instalados, com toda a documentação em ordem, conforme autos do Proc. n. 2.549/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir de 26 de fevereiro de 1997.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de agosto de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração